



ATA DA REUNIÃO DO CMDCAI Nº 01/2026

Aos 10 dias do mês de fevereiro de 2026, às 14 horas, na sede da Secretaria Municipal de Assistência Social, reuniu-se o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Itapemirim – CMDCAI, com a presença dos conselheiros titulares e suplentes, conforme lista de presença anexa, para a realização de reunião ordinária, com a seguinte pauta:

1. Socialização do Comitê da Primeira Infância: Foi realizada a socialização sobre a constituição e os objetivos do Comitê da Primeira Infância, destacando a importância da atuação intersetorial e do fortalecimento das políticas públicas voltadas às crianças de 0 a 6 anos. Após discussão, os conselheiros manifestaram concordância com a iniciativa.

Deliberação: O CMDCAI delibera favoravelmente pela socialização contínua e monitoramento das ações do Comitê da Primeira Infância junto ao Conselho.

2. Escuta Especializada:

Foi abordado o tema da Escuta Especializada, com esclarecimentos sobre seu fluxo, a responsabilidade dos órgãos envolvidos e a importância da proteção integral da criança e do adolescente vítima ou testemunha de violência. Informou-se ainda que o Ministério Público encaminhou ofício solicitando providências quanto ao fortalecimento da política de Escuta Especializada no município. Foi esclarecido que o CNPJ do Fundo foi criado recentemente e que, para sua efetiva movimentação, faz-se necessária a atualização da Lei do CMDCAI, a qual se encontra defasada. Destacou-se que a minuta de atualização da referida lei já foi elaborada, encontrando-se no momento no aguardo de encaminhamento e definição do fluxo pela Secretaria Municipal de Assistência Social.

Deliberação: O CMDCAI delibera pela necessidade de fortalecimento da Escuta Especializada no município, bem como pelo acompanhamento das providências solicitadas pelo Ministério Público.

3. Apresentação do novo Presidente do Conselho Tutelar: O novo Presidente do Conselho Tutelar, Sr. Carlos Francisco, foi apresentado aos conselheiros do CMDCAI. Ata em anexo.

Em sua fala, discorreu sobre o funcionamento do Conselho Tutelar, suas atribuições legais e a dinâmica de atendimento à população. Na oportunidade, apresentou também as principais demandas estruturais e administrativas necessárias ao adequado funcionamento do órgão, destacando a necessidade de aquisição de mesas, cadeiras giratórias, computadores, aparelho de ar-condicionado, 01 (um) celular institucional, materiais de papelaria, bem como, em caráter de urgência, a reforma da sede do Conselho Tutelar, visando garantir melhores condições de trabalho e atendimento à população. Solicitação de material em anexo

Deliberação: O CMDCAI toma ciência da apresentação e das demandas expostas pelo Presidente do Conselho Tutelar, deliberando pelo encaminhamento das solicitações aos setores competentes para análise e providências.

Resolução: Registra-se oficialmente a apresentação do Sr. Carlos Francisco como Presidente do Conselho Tutelar, bem como o encaminhamento das demandas estruturais e de reforma da sede aos órgãos responsáveis para as devidas providências.

4. Apresentação do plantão do Conselho Tutelar – FEVEREIRO

Foi realizada a apresentação do plantão do Conselho Tutelar referente ao mês de fevereiro, com esclarecimentos sobre dias, horários e responsáveis.

Deliberação: O CMDCAI delibera pela ciência e validação do plantão apresentado.

Resolução: Fica aprovado o plantão do Conselho Tutelar referente ao mês de fevereiro.

5. Leitura, apreciação e aprovação do Regimento Interno da Casa Lar e do PPP (Plano Político-Pedagógico) A professora Eliane da Costa Bernardo realizou a leitura do Plano de Trabalho e do Regimento Interno da Casa Lar, explanando de forma clara e acessível aos conselheiros os



principais pontos, objetivos, metodologia de atendimento e organização institucional. Em seguida, a Assistente Social Larissa Duarte procedeu à leitura do PPP – Plano Político-Pedagógico, destacando os fundamentos técnicos, diretrizes pedagógicas e a articulação com a rede de proteção.

Após análise, discussão e esclarecimentos prestados aos conselheiros, os documentos foram colocados em votação.

Deliberação: O CMDCAI delibera pela aprovação do Plano de Trabalho, do Regimento Interno e do PPP (Plano Político-Pedagógico) da Casa Lar, considerando que os documentos atendem às normativas vigentes e às diretrizes da política de atendimento à criança e ao adolescente.

Resolução: O Regimento Interno, o Plano de Trabalho e o PPP (Plano Político-Pedagógico) da Casa Lar ficam aprovados por unanimidade, passando a integrar os registros oficiais do CMDCAI.

6. Leitura do plano de trabalho e apreciação e aprovação da inscrição da Casa Lar no CMDCAI:

Foi apreciado o pedido de inscrição da Casa Lar junto ao CMDCAI, acompanhado da documentação necessária.

Deliberação: O CMDCAI delibera favoravelmente à inscrição da Casa Lar.

Resolução: Fica aprovada a inscrição da Casa Lar no CMDCAI.

7. Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente: Foram discutidos os encaminhamentos referentes à Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, destacando a importância da participação social, da mobilização da rede de proteção e da organização do evento. Ficou acordado que as Conferências Livres deverão acontecer no período de fevereiro a junho de 2026.

Deliberou-se pela realização de visitas às escolas estaduais, com a participação de um Conselheiro Tutelar, para apresentação dos eixos temáticos que serão abordados na Conferência. No que se refere às escolas municipais, ficou definido que será realizada reunião com a Subsecretaria Municipal de Educação, Sra. Silvana Sales, a fim de traçar o plano de execução e organização das etapas nas unidades escolares da rede municipal.

Deliberação: O CMDCAI delibera pela realização da Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, bem como pela organização das Conferências Livres no período de fevereiro a junho de 2026, com articulação junto às redes estadual e municipal de ensino.

Resolução: Fica aprovada a realização da Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, estabelecendo-se que as Conferências Livres ocorrerão entre fevereiro e junho de 2026, com visitas às escolas estaduais acompanhadas por Conselheiro Tutelar e articulação com a Subsecretaria Municipal de Educação para execução nas escolas municipais.

Resolução: Fica aprovada a realização da Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente após as conferências livres, estabelecendo-se que as Conferências Livres ocorrerão entre fevereiro e junho de 2026, com visitas às escolas estaduais acompanhadas por Conselheiro Tutelar e articulação com a Subsecretaria Municipal de Educação para execução nas escolas municipais.

8. Leitura dos ofícios encaminhados pelo Ministério Público: Foi realizada a leitura dos ofícios encaminhados pelo Ministério Público, sendo prestados os devidos esclarecimentos.

Deliberação: O CMDCAI delibera pela ciência dos ofícios lidos.

9. Apreciação dos documentos das instituições, PESTALOZZI, AUTITA, AMABSA, SANTO AMARO para renovação de inscrições no CMDCAI:



Foram apreciados os documentos apresentados pelas instituições para renovação de suas inscrições junto ao CMDCAI.

Deliberação: O CMDCAI delibera pela análise e encaminhamento das renovações conforme adequação documental.

Resolução: Fica aprovada a renovação das inscrições das instituições que atenderam aos critérios legais e documentais.

10. Leitura e apreciação do Plano Municipal de Assistência Social 2026-2029: Foi realizada a leitura e apresentação do Plano Municipal de Assistência Social referente ao quadriênio 2026-2029, destacando seus eixos estruturantes, objetivos estratégicos, metas, indicadores e previsão orçamentária. Ressaltou-se a importância do alinhamento do Plano às normativas do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, ao Plano Plurianual (PPA) e às demais legislações vigentes.

Após análise e discussões pertinentes, os conselheiros manifestaram-se quanto à relevância do instrumento de planejamento para a organização, execução e monitoramento da política pública de Assistência Social no município.

Deliberação: O CMDCAI delibera pela aprovação do Plano Municipal de Assistência Social 2026-2029, reconhecendo sua consonância com as diretrizes legais e com as necessidades identificadas no diagnóstico socioterritorial.

Resolução: Fica aprovado o Plano Municipal de Assistência Social 2026-2029, passando a orientar as ações da política municipal de Assistência Social no referido período.

Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada, e eu, Leticia Wichelo Risperi, lavrei a presente ata, que após lida e aprovada, será assinada por mim e pelos demais presentes. Lista de presença em anexo.

Leticia Wichelo Risperi
Secretaria CMDCAI

Karla dos Santos Leal
Presidente CMDCAI

Itapemirim/ES, 10 de fevereiro de 2026.